



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 08 de junho de 2021

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, ONDE-SE-LE: às 08hs:30min horas do dia 22 de junho de 2021, LEIA-SE-CORRETAMENTE 08H30MIN DIA 29 DE JUNHO DE 2021 licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição Parcelada de material médico hospitalar, odontológico, destinado às atividades da secretaria de saúde do município de DESTERRO/PB. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho

de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012,

do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de

junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais

legislação. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br

DESTERRO - PB, 08 de junho de 2021

Nívia Alves de Moura
Pregoeira Oficial/PMD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, ONDE-SE-LE: às **08hs:30min**

horas do dia 15 de junho de 2021, LEIA-SE-CORRETAMENTE as 13:00 do dia 29 de junho de 2021 licitação

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: **Aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos destinado a farmácia básica do município de DESTERRO/PB.**

fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de

outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014,

subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br DESTERRO -

PB, 08 de junho de 2021

Nívia Alves de Moura

Pregoeira Oficial/PMD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB**

Administração:

Valtécio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional